



Ofício DCO/FCF 09/15, de 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

MODIFICA o artigo 10 do Regulamento Específico da Serie A 2016 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 – Na Primeira Fase, os clubes serão divididos em dois grupos jogando todos contra todos, em jogos de ida e volta:

Grupo A1

Fortaleza

Icasa

Uniclinic

Itapipoca

Maranguape

Grupo A2

Ceará

Guarani (J)

Itapajé

Guarany (S)

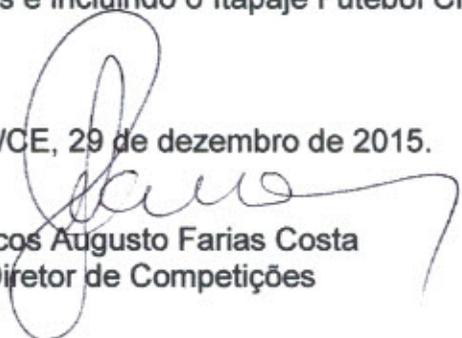
Quixadá

MODIFICA o artigo 27 do Regulamento Específico da Serie A 2016 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 27 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPERBOLA.

MODIFICA o anexo A do Regulamento Específico da Serie A 2016 excluindo a Associação Esportiva Tiradentes e incluindo o Itapajé Futebol Clube:

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.


Marcos Augusto Farias Costa
Diretor de Competições